



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

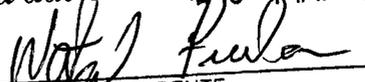
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO  
Nº 78/2009

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 23/MAR 2009

  
PRESIDENTE

**Considerando** que estes Vereadores, através da Indicação nº 78/2009 indicaram a contratação de diretor de escola e inspetor de alunos, a serem selecionados por concurso público;

**Considerando** que em resposta, a Municipalidade informou que não existe, no quadro do funcionalismo, o emprego de Diretor de Escola, havendo necessidade, portanto, de lei municipal própria;

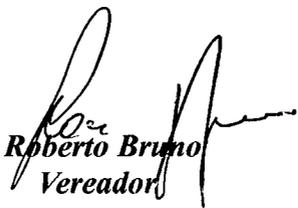
**Considerando** que, em relação aos inspetores de alunos, a Municipalidade informou que há 7 vagas a serem preenchidas por concurso cuja validade se estende até novembro de corrente ano;

Nestas condições, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude possibilidade de encaminhar a esta Casa proposta legislativa com objetivo de criar o emprego permanente de Diretor de Escola, eis que certamente será aprovada.

Outrossim, que sejam chamados os candidatos aprovados no último concurso de inspetor de aluno, observando-se o número de vagas existentes.

Sala das Sessões, 23 de março de 2009.

  
Antonio Carlos Duz  
Vereador

  
Roberto Bruno  
Vereador